

EDITAL nº. 05/2024

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, que nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, que os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral para a Eleição da Assembleia da República, no concelho de Montemor-o-Velho, são os seguintes:

Freguesia de Arazede

Amieiro: Rua Macedo Sotto Mayor (parede em frente);

Arazede: Rua de S. Pedro (junto à rotunda, zona Norte), Rotunda da Gandaresa;

Faíscas: Rua Grupo Desportivo "Os Águias" (junto ao campo de futebol);

Bunhosa: Cruzamento da Bunhosa (semáforos);

Tojeiro: Largo do Tojeiro (Rua da Igreja de N. Sra. Da Graça);

Freguesia da Carapinheira

Rua Maria Leonor Joyce (lado da Capela), Largo do Alhastro, Rotunda da Serração, Rotunda Homem dos Campos do Mondego.

Freguesia da Ereira

Largo do Rossio (em frente à Igreja, junto à ponte), Cruzamento antes da Ponte de Verride (lado da Ereira).

Freguesia de Liceia

Rua do Apeadeiro de Liceia (junto ao cruzamento), Rua da Liberdade (junto ao cruzamento da escola), Rotunda do Cavador.

Freguesia de Meãs do Campo

Praça São Sebastião, Rua Lacerda Pires (junto ao antigo lagar), ex EN-111 (semáforos), Cruzamento de Valcanosa.

Freguesia de Pereira

Urbanização Quinta S. Luiz Rua C (início da rua, lado direito na subida), Rua Principal dos Casais Velhos (junto à Capela), Rotunda da Percampo, Ponte do Paço (lado Pereira), Casal do Minhoto (junto à Associação), Cruzamento da Rua de N. Sra. do Panto com Rua do Aljaíbe.

Freguesia de Santo Varão

Formoselha: Rua da Escola Primária (junto à ex-passagem de nível), Largo Dr. Francisco Henriques Góis (junto ao jardim);

Santo Varão: Largo 25 de Abril, Entroncamento da Rua do Rio com Rua Dr. João Carlos Noronha.

Freguesia de Seixo de Gatões

Largo S. João Baptista (junto ao abrigo de passageiros), Rua de Santo António (perto do Cruzeiro), Ninho do Grou (rotunda).

Freguesia de Tentúgal

Tentúgal: Rua Dr. Armando Gonçalves (cruzamento Tentúgal ex EN-111), Rua de Santa Luzia (junto ao jardim);

Ribeira dos Moinhos: Entroncamento da Rua Casal Penas com Rua Casal dos Craveiros e Rua do Outeiro Longo;

Portela: Rua das Quintas (junto ao cruzamento).

União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

Abrunheira: Rua Nossa Sra. da Graça (frente à Igreja), Rua da Casa do Povo (frente da Casa do Povo);

Reveles: Cruzamento da Rua do Grupo Recreativo Revelense, Rua das Alminhas, Rua das Cerejas; Rua Vale Moreiras;

Verride: Largo S. Sebastião (lado do polidesportivo), Largo José Pinto Coelho (junto ao jardim), Rua do Martim Longo (junto à passagem de nível);

Vila Nova da Barca - Rua N. Sra. da Conceição (lado do cemitério) e Rua N. Sra. da Rosa (junto à Igreja);

Caixeira: Cruzamento da Rua do Caminho de Ferro, Rua Central, Rua das Eiras, Rua de Santa Ana.

União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões

Montemor-o-Velho: Rotunda do Palácio da Justiça (lado Norte), Rotunda Inês de Castro (lado Nascente e Poente), Rotunda Alves Barbosa, Rua de Almoíña (junto ao Largo António Correia de Andrade), Rotunda da Ponte das Lavadeiras (lado Poente);

Gatões: Largo José Perié, Largo da Feira dos Oito, Entroncamento da Rua Cavadas do Gordo com Rua Principal de Gatões, Rua Cabeço da Tocha;

Moinho da Mata: Largo do Lavadouro.

A afixação de Propaganda Política pode ser colocada nos locais identificados desde que:

- a) não colida com os meios publicitários já existentes devidamente licenciados;
- b) permita o normal escoamento das águas pluviais.

Os meios de fixação da propaganda, devem ser retirados pelas respetivas forças políticas e repostos os pavimentos afetados, no prazo de cinco dias subsequentes ao ato eleitoral.

Montemor-o-Velho, 23 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

NOTA :

Este edital será afixado nos lugares de estilo, na Câmara Municipal e em cada uma das Juntas de Freguesia